



Comprovante de Publicação

Nº: 2367

Identificação: 1504/2010

Data/Hora Veiculação: 09/07/2010 16:58

Data Publicação :
12/07/2010

Ato: LEI Nº 2.226/2010

Assunto: ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL - SMED

Tipo: Lei

Órgão 1: Prefeitura do Município

Ementa: **Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 6.208.356,28 (seis milhões, duzentos e oito mil, trezentos e cinquenta e seis reais e vinte e oito centavos) e dá outras providências.**

Completo

Prefeitura do Município de Araucária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO 2009-2012 LEI Nº 2.226/2010 Súmula: ?Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento ? Programa vigente no valor de R\$ 6.208.356,28 (seis milhões, duzentos e oito mil, trezentos e cinquenta e seis reais e vinte e oito centavos) e dá outras providências?. A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º inciso I da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 6.208.356,28 (seis milhões, duzentos e oito mil, trezentos e cinquenta e seis reais e vinte e oito centavos), conforme especificado nesta Lei. Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento geral vigente, os Elementos de Despesa nos Programas de trabalho abaixo especificados: 1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1101 - Administração Geral da Educação 1101.1236100032.010 - Serviços de Administração e Coordenação Geral Rubrica Fonte Descrição 3.1.90.11.00 03103 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3.1.90.11.00 03104 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Total Valor R\$ 467.990,26 R\$ 311.343,03 R\$ 779.333,29 1101.1236100032.011 - Manutenção e Expansão do Ensino Fundamental Rubrica 3.1.90.11.00 3.1.91.13.00 3.3.90.30.00 Fonte Descrição 03103 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 03104 Obrigações Patronais 33111 Material de Consumo Total Valor R\$ 709.327,31 R\$ 287.171,39 R\$ 4.358,67 R\$ 1.000.857,37 1101.1236100032.012 - Alimentação Escolar - Escola Rubrica 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.39.00 Fonte Descrição 03104 Material de Consumo 33110 Material de Consumo 33129 Material de Consumo 03103 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Total Valor R\$ 1.120.000,00 R\$ 3.026,50 R\$ 102.156,82 R\$ 380.000,00 R\$ 1.605.183,32 1101.1236100032.013 - Transporte Escolar Rubrica 3.3.90.33.00 3.3.90.33.00 3.3.90.33.00 Fonte Descrição 33116 Passagens e Despesas com Locomoção 33126 Passagens e Despesas com Locomoção 33133 Passagens e Despesas com Locomoção Total Valor R\$ 51.605,81 R\$ 13.952,37 R\$ 67,73 R\$ 65.625,91 RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (041) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA -PR Prefeitura do Município de Araucária GESTÃO 2009-2012 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Pág. nº 02/02? Lei nº 2.226/2010 1101.1236500032.014 - Manutenção e Expansão da Educação Infantil Rubrica Fonte Descrição 3.1.90.11.00 03104 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3.1.91.13.00 03104 Obrigações Patronais Total Valor R\$ 370.907,42 R\$ 265.724,24 R\$ 636.631,66 Total Valor R\$ 400.000,00 R\$ 474,74 R\$ 400.474,74 Total Valor R\$ 382.377,61 R\$ 120.680,70 R\$ 503.058,31 1101.1236500032.015 - Alimentação Escolar- Educação Infantil Rubrica Fonte Descrição 3.3.90.30.00 03104 Material de Consumo 3.3.90.30.00 33113 Material de Consumo 1101.1236700032.017 - Manutenção e Expansão do Ensino Especial Rubrica Fonte Descrição 3.1.90.11.00 03104 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3.1.91.13.00 03104 Obrigações Patronais 1102 - FUNDEB 1102.1236100032.018 - Fundeb Rubrica 3.1.90.11.00 3.1.90.11.00 3.1.90.13.00 Fonte Descrição 03101 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 03102 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 03101 Obrigações Patronais ? INSS Total Valor R\$ 729.688,68 R\$ 302.357,55 R\$ 185.145,45 R\$ 1.217.191,68 Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional especial previsto nesta Lei, serão utilizados os recursos provenientes do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do Exercício de 2009. Art. 4º. Os valores que trata esta Lei não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 2.146/2009 de 24/12/2009. Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 01 de julho de 2010. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal PA Nº 5761/10 PMA SMAD / SRD / CFS GENÉSIO FELIPE DE NATIVIDADE Procurador Geral do Município ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:0339389699 7 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:03393896997 DN: c=br, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:03393896997 Dados: 2010.07.09 16:09:13 -0300 RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (041) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA -PR